

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: m7g2zajy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Indicação nº 3085/2023 Protocolo nº 6660/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

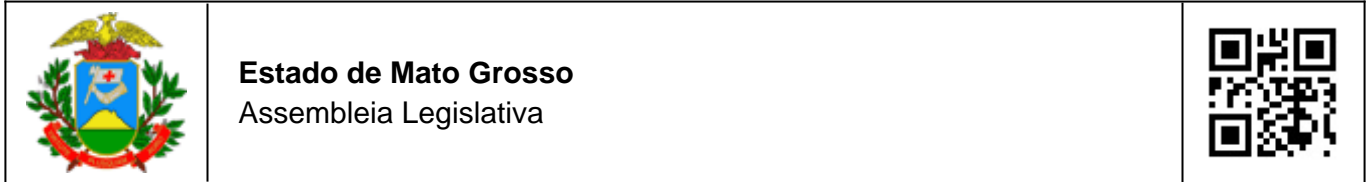
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO ESPAÇO DO PRODUTOR RURAL PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção de um prédio para ser utilizado como espaço para o produtor rural, para o município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 005/2023, encaminhado pelos vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, através da indicação encaminhada pelos vereadores Sr^a Prof Edmárcio e Cleber Alves da Silva, que na oportunidade solicita a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a construção de um prédio para ser utilizado como espaço para o produtor rural podendo ser agregado o IDEA e a SEFAZ do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

A Secretaria Municipal de Agricultura do município informa que tal solicitação se faz necessária, em decorrência da grande demanda dos pequenos agricultores residentes no Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, esta indicação será de grande importância para o desenvolvimento da produtividade da Associação dos Produtores Rurais.



Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, bem como oferecer os serviços que proporcionem estimular as atividades agrícolas no município, promovendo assim a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar naquela localidade. Assim, Indico a necessidade de disponibilização de recursos para a construção de um prédio destinado para o espaço do produtor rural podendo ser agregado o IDEA e a SEFAZ, do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual